



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

terça-feira, 4 de abril de 2023

Ano XIII - Edição nº 01847 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
527008A2CF1BC684554A8160C870C6CC

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 320/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023.  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023.
- DECRETO Nº. 321/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº. 322/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE PROJETOS E AÇÕES PEDAGÓGICAS NO ENSINO ESPECIAL, DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº. 323/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DE MÉDIO PORTE DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº. 320/2023**  
**DE 04 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de **Diretora Escolar Pequeno Porte** do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Exonerar, do Cargo em Comissão de **Diretora Escolar Pequeno Porte**, Símbolo **CC-09**, a Sr.<sup>a</sup> Vilka Geane de Souza Nascimento.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Ariamiro do Nascimento Neto**  
**Secretário Municipal de Educação**

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **\*\*(74) 3646-1200** E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA**  
**CNPJ nº 13.714.142/0001-62**

## **AVISO DE REPUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, torna público a republicação da Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2023**, Tipo: menor valor global. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BAHIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 914547/2021/MTUR/CAIXA.** **Data de reabertura: DIA 19 (DEZENOVE) DE ABRIL DE 2023, ÀS 09:30HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: [diário oficial da prefeitura municipal de cafarnaum \(ipmbrasil.org.br\)](http://diario.official.da.prefeitura.municipal.de.cafarnaum(ipmbrasil.org.br)), informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone (74) 3646-1843 ou e-mail: [licitacao@cafarnaum.ba.gov.br](mailto:licitacao@cafarnaum.ba.gov.br); Cafarnaum/BA, 03/04/2023 – Felipe Boaventura Batista – Presidente da COPEL.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA**  
**CNPJ nº 13.714.142/0001-62**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, torna público a republicação da Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2023**, **Tipo:** menor valor global. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 928796/2022/MDR/CAIXA. Data de reabertura: DIA 19 (DEZENOVE) DE ABRIL DE 2023, ÀS 10:30HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: [diário.official.da.prefeitura.municipal.de.cafarnaum\(ipmbrasil.org.br\)](http://diario.official.da.prefeitura.municipal.de.cafarnaum(ipmbrasil.org.br)), informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone (74) 3646-1843 ou e-mail: [licitacao@cafarnaum.ba.gov.br](mailto:licitacao@cafarnaum.ba.gov.br); Cafarnaum/BA, 03/04/2023 – Felipe Boaventura Batista – Presidente da COPEL.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 321/2023  
DE 04 DE ABRIL DE 2023

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora Escolar Pequeno Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Diretora Escolar de Pequeno Porte**, Símbolo **CC-09**, a Sr.<sup>a</sup> Joelma Nascimento dos Santos.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Ariamiro do Nascimento Neto**  
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº. 322/2023**  
**DE 04 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Especial, do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Especial**, Símbolo **CC-09**, a Sr.<sup>a</sup> Vilka Geane de Sousa Nascimento.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Ariamiro do Nascimento Neto**  
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº. 323/2023**  
**DE 04 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de **Secretária Escolar de Médio Porte** do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretária Escolar de Médio Porte**, Símbolo **CC-14**, a Sr.<sup>a</sup> Tialla de Carvalho Souza Nascimento.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Ariamiro do Nascimento Neto**  
**Secretário Municipal de Educação**

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)